



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

PROJETO DE LEI Nº 69/2022

"Dispõe sobre denominação de Via Pública - RUA MARIA HELENA NOGAROTO BORGES."


Art. 1º - Fica denominada "RUA MARIA HELENA NOGAROTO BORGES" a rua já existente nas Latitude 22°58'2.16S" - Longitude 45°38'5.89O", situada no bairro do Poço Grande, no Município de Tremembé-SP, conforme croqui composto por medidas e localização anexos à presente lei.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal deverá providenciar a colocação de placas indicativas e respectiva comunicação, da denominação à Empresa de Correios e Telégrafos - ECT.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias constantes do orçamento financeiro em vigor, suplementas se necessário.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, em 12 de setembro de 2022.


PAULO ROBERTO DOS SANTOS JÚNIOR
Vereador

Câmara Municipal da Estância
Turística de Tremembé

Protocolo Nº 069/22

Data 12/09/2022

